



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAÇU

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Mandado.....: 4526322

Processo.....: 5442327-12.2023.8.09.0021

Juiz(a).....: Maria Clara Merheb Gonçalves Andrade

Promovente.....: Helio Severino Rodrigues 087.880.651-20

Promovido(a).....: Luciano Moraes Silva

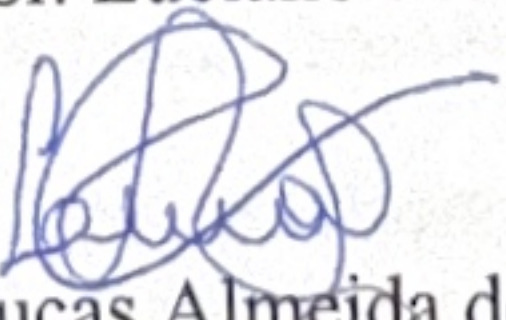
Valor da causa.....: 1.178,01

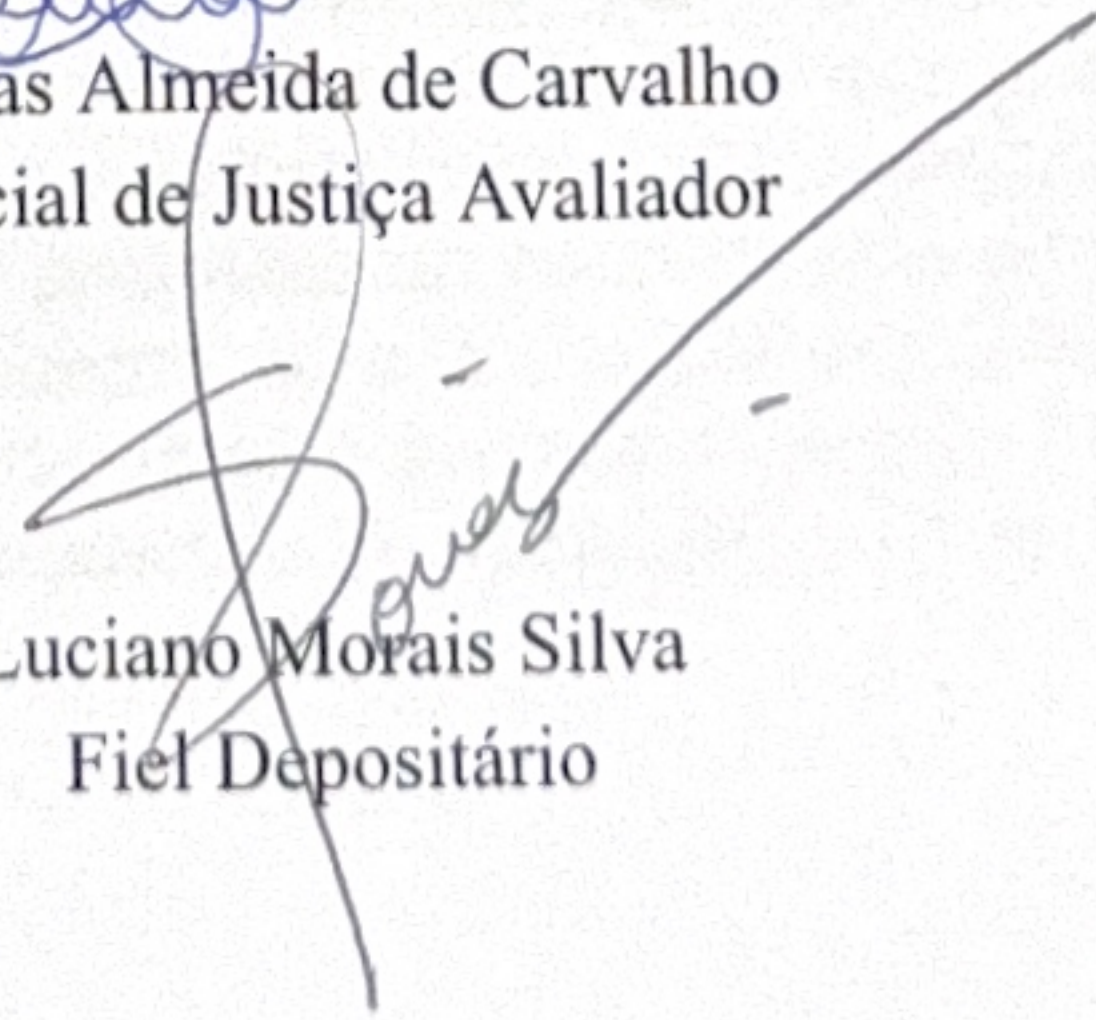
Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade e Comarca de Caçu, Estado de Goiás, em cumprimento ao respeitável mandado da Meritíssima Juíza de Direito desta comarca, extraído dos autos acima, e aí sendo, após as formalidades legais, PROCEDI COM A PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO do seguinte bem de propriedade do promovido Luciano Moraes Silva, a seguir descrito, caracterizado e avaliado:

1 (UMA) MESA MADEIRA SUCUPIRA, maciça, com 3,20 metros de comprimento e 0,90 metros de largura, acompanhada de dois bancos de madeira sucupira, cada um com 3,20 metros de comprimento e 0,40 metros de largura, tudo em bom estado de conservação que, AVALIO, em **R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais)**.

Efetivada a medida, nomeei Fiel Depositário do bem penhorado o promovido Luciano Moraes Silva, o qual aceitou o encargo e comprometeu-se em não abrir mão do bem sem ordem expressa da MMª Juíza do feito e sob as penalidades da lei.

E para constar, lavrei o presente Auto, que após lido e achado conforme, segue devidamente assinado por mim, Lucas Almeida de Carvalho, Oficial de Justiça Avaliador, e pelo Fiel Depositário Sr. Luciano Moraes Silva.


Lucas Almeida de Carvalho
Oficial de Justiça Avaliador


Luciano Moraes Silva
Fiel Depositário